

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CGCOF/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo: 23348.001191/2020-53

Licitação: Pregão Eletrônico 02/2020

Objeto: Prestação de serviços de limpeza para atender as necessidades da Reitoria.

Empresa: Tríplice Administração e Serviços Eireli.

CNPJ: 21.750.520/0001-91

Blumenau/SC, 20 de abril de 2020.

À

Cristiane Westphal

Coordenação de compras e licitações

PARECER 026/2020

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa Tríplice Administração e Serviços, em relação aos serviços de limpeza, Pregão Eletrônico nº 02/2020, referente ao IFC Reitoria.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere a pactuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC000108/2020, com registro no MTE em 30/01/2020, processo nº 10263.100199/2020-90.

Considerando as atribuições desta contadoria, como sendo responsável pela análise dos custos das planilhas decorrentes da convenção coletiva e demais alterações legais, não cabendo a este setor inferir em quaisquer outros aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários:

Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias:

1. O custo de férias tem como objetivo suprir a necessidade, ao final de 12 meses do contrato, do pagamento das férias remuneradas, quando da prorrogação contratual, este custo torna-se não renovável. A base de cálculo das férias e adicional de férias, está sendo a linha A do submódulo 2.1, quando deveria ser o total do módulo 1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários:

1. A assistência médica e familiar estabelecida na cláusula décima sexta da CCT SC 108/2020, não foi incluída na planilha de custos, não sendo possível fazer a inclusão deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.
2. Não foi identificado a memória de cálculo ou a base legal para a aplicação do valor cotado para o seguro de vida.

Módulo 3 – Provisão para rescisão:

1. A base de cálculo do aviso prévio indenizado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o módulo 2, exceto o submódulo 2.2. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.
2. A base de cálculo da multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o submódulo 2.1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.
3. A base de cálculo do aviso prévio trabalhado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o módulo 2, exceto o submódulo 2.2. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.
4. A base de cálculo da multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado está sendo o módulo 1, quando deveria ser o módulo 1 mais o submódulo 2.1. Em se mantendo esta metodologia de cálculo, não será possível majorar deste custo em momentos futuros ao longo da execução do contrato.

Módulo 5 – Insumos diversos:

1. Não foi identificado a memória de cálculo do custo cotado para os uniformes.
2. O valor dos equipamentos cotados pela licitante não condiz com a fórmula a ser aplicada. Para a obtenção deste custo, é necessário localizar o custo mensal dos equipamentos previstos, a qual se deu pela divisão do custo estimado (R\$ 2.700,00) por 60 meses, totalizando R\$ 45,00 / mês. Como se trata de uma planilha por colaborador, deve-se dividir o custo mensal pelo número de postos previstos para o contrato (4), totalizando um custo mensal para um posto de R\$ 11,25.
3. Aconselhamos à equipe de apoio do pregão, para que seja realizada a pesquisa de preço dos itens do módulo 5 a fim de confirmar o preço de mercado dos mesmos.

Os demais valores apresentados estão de acordo com as legislações tributárias e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

trabalhistas, bem como os cálculos, de acordo com as normas em vigência.

Acompanhado do parecer, segue a planilha de formação de preços com os itens calculados conforme análise dessa contadoria, que, mantendo os demais percentuais e valores apresentados pela empresa, resultou em um valor mensal de **R\$ 16.600,19** (dezesesseis mil e seiscentos reais e dezenove centavos) e em um valor global de **R\$ 199.202,22** (cento e noventa e nove mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos) para o item 1 - Reitoria.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Atenciosamente,

Charles Laubenstein
Contador – IFC Reitoria
CRC SC-038093/O-4

Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial

Número do processo	23348.001191/2020-53
Licitação nº	Pregão Eletrônico 02/2020

Dia 14/04/2020 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	17/04/2020
B	Município/DF	Blumenau/SC
C	CCT	SC000108/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Servente de limpeza	
Posto de serviço:	4
Nº de empregados:	1
Nº de dias trabalhados:	22
Carga horária semanal:	44
Valor vale transporte	R\$ 4,30
Valor auxílio alimentação:	R\$ 17,29

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço	Servente	Servente c/ risco	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	5143-20	
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73	
4	Categoria profissional			
5	Data base da categoria	01/01/2020	01/01/2020	

Módulo 1 - Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73		
B	Adicional de periculosidade	30,00%		R\$ 347,92		
C	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 231,95			
D	Adicional noturno					
E	Adicional de hora noturna reduzida					
F	Outros (especificar)					
	Total		R\$ 1.391,68	R\$ 1.507,65		

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 115,93	R\$ 125,59		
B	Férias e adicional de férias	11,11%	R\$ 154,62	R\$ 167,50		
	Total		R\$ 270,54	R\$ 293,09		

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 332,44	R\$ 360,15		
B	Salário educação	2,50%	R\$ 41,56	R\$ 45,02		
C	SAT	1,50%	R\$ 24,93	R\$ 27,01		
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,93	R\$ 27,01		
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 16,62	R\$ 18,01		
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,97	R\$ 10,80		
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,32	R\$ 3,60		
H	FGTS	8,00%	R\$ 132,98	R\$ 144,06		
	Total	35,30%	R\$ 586,76	R\$ 635,66		

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,30	R\$ 119,62	R\$ 119,62		
B	Auxílio-refeição/alimentação	R\$ 17,29	R\$ 376,58	R\$ 376,58		
C	Assistência médica e familiar	R\$ 11,00				
D	Outros (especificar)		R\$ 75,28	R\$ 81,08		
D.1	Prêmio assiduidade	5,00%	R\$ 69,58	R\$ 75,38		
D.2	Seguro de vida	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70		
	Total		R\$ 571,48	R\$ 577,27		

Quadro-resumo do módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 270,54	R\$ 293,09		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 586,76	R\$ 635,66		
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 571,48	R\$ 577,27		
	Total		R\$ 1.428,78	R\$ 1.506,02		

Módulo 3 – Provisão para rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,38	R\$ 9,99		
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,75	R\$ 0,80		
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 2,66	R\$ 2,88		

D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 41,32	R\$ 43,99		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio	35,30%	R\$ 14,59	R\$ 15,53		
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,04%	R\$ 50,53	R\$ 54,74		
Total			R\$ 119,23	R\$ 127,93		

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente
Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais

4.1	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	8,33%	R\$ 115,93	R\$ 125,59		
B	Substituto na cobertura de ausências legais	1,39%	R\$ 19,34	R\$ 20,96		
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,08%	R\$ 1,11	R\$ 1,21		
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,38%	R\$ 5,29	R\$ 5,73		
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,09%	R\$ 1,25	R\$ 1,36		
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)					
Total			R\$ 142,93	R\$ 154,84		

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação					
Total						

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		R\$ 142,93	R\$ 154,84		
4.2	Substituto na intrajornada					
Total			R\$ 142,93	R\$ 154,84		

Módulo 5 - Insumos diversos

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 66,00	R\$ 66,00		
B	Materiais		R\$ 1.103,92	R\$ 1.103,92		
C	Equipamentos		R\$ 11,25	R\$ 45,00		
D	Outros (especificar)					
Total de Insumos diversos			R\$ 1.181,17	R\$ 1.214,92		

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	3,00%	R\$ 127,91	R\$ 135,34		
B	Lucro	3,00%	R\$ 131,75	R\$ 139,40		
C	Tributos	6,65%	R\$ 322,24	R\$ 340,95		
C1	Tributos federais (especificar)	3,65%	R\$ 176,87	R\$ 187,14		
C2	Tributos estaduais (especificar)					
C3	Tributos municipais (especificar)	3,00%	R\$ 145,37	R\$ 153,81		
Total			R\$ 581,90	R\$ 615,69		

Quadro-resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.391,68	R\$ 1.507,65		
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.428,78	R\$ 1.506,02		
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 119,23	R\$ 127,93		
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 142,93	R\$ 154,84		
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 1.181,17	R\$ 1.214,92		
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.263,79	R\$ 4.511,36		
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 581,90	R\$ 615,69		
Valor total por empregado		R\$ 4.845,69	R\$ 5.127,05		

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do serviço
1	R\$ 4.845,69	1	R\$ 4.845,69		
2	R\$ 5.127,05	1	R\$ 5.127,05		
Valor mensal dos serviços					R\$ 16.600,19

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

A	Valor proposto por unidade de medida				R\$ 4.845,69
B	Valor mensal do serviço				R\$ 16.600,19
C	Valor global da propostas				R\$ 199.202,22

Complemento dos serviços de limpeza e conservação

Mão de obra	Área	Produtividade	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad Servente	Pisos acarpetados	1200	0,00002778	
			0,00083333	R\$ 4.845,69
Encarregad Servente	Pisos frios	1200	0,00002778	
			0,00083333	R\$ 4.845,69

Encarregad			0,00007407		R\$ 4,04	
Servente	Laboratórios	450	0,00222222	R\$ 4.845,69	R\$ 10,77	
					R\$ 10,77	
Encarregad			0,00001333			
Servente	Almoxarifado/galpões	2500	0,00040000	R\$ 4.845,69	R\$ 1,94	
					R\$ 1,94	
Encarregad			0,00001852			
Servente	Oficinas	1800	0,00055556	R\$ 4.845,69	R\$ 2,69	
					R\$ 2,69	
Encarregad			0,00002222			
Servente	Áreas com espaços livres – saguão, hall e salão	1500	0,00066667	R\$ 4.845,69	R\$ 3,23	
					R\$ 3,23	
Encarregad			0,00011111			
Servente	Banheiros	300	0,00333333	R\$ 4.845,69	R\$ 16,15	
					R\$ 16,15	
Encarregad			0,00001235			
Servente	Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações	2700	0,00037037	R\$ 4.845,69	R\$ 1,79	
					R\$ 1,79	
Encarregad			0,00000370			
Servente	Varição de passeios e arruamentos	9000	0,00011111	R\$ 4.845,69	R\$ 0,54	
					R\$ 0,54	
Encarregad			0,00001235			
Servente	Pátios e áreas verdes com alta frequência	2700	0,00037037	R\$ 4.845,69	R\$ 1,79	
					R\$ 1,79	
Encarregad			0,00001235			
Servente	Pátios e áreas verdes com média frequência	2700	0,00037037	R\$ 4.845,69	R\$ 1,79	
					R\$ 1,79	
Encarregad			0,00001235			
Servente	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	2700	0,00037037	R\$ 4.845,69	R\$ 1,79	
					R\$ 1,79	
Encarregad			0,00000033			
Servente	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	100000	0,00001000	R\$ 4.845,69	R\$ 0,05	
					R\$ 0,05	
Encarregad			0,00007407			
Servente	Áreas hospitalares e assemelhadas	450	0,00222222	R\$ 4.845,69	R\$ 10,77	
					R\$ 10,77	
Mão de obra	Área	Produtividade	Frequência no mês	Jornada de trabalho no semestre	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad	Face externa com exposição a situação de risco	160	0,00020833	16,00	0,00001766	
Servente			0,00625000	16,00	0,00052977	R\$ 5.127,05
						R\$ 2,72
Encarregad	Face externa sem exposição a situação de risco	380	0,00008772	16,00	0,00000744	
Servente			0,00263158	16,00	0,00022306	R\$ 4.845,69
						R\$ 1,08
Encarregad	Face interna	380	0,00008772	16,00	0,00000744	
Servente			0,00263158	16,00	0,00022306	R\$ 4.845,69
						R\$ 1,08
Encarregad	Fachadas envidraçadas	160	0,00156250	8,00	0,00001104	
Servente			0,00625000	8,00	0,00004415	R\$ 5.127,05
						R\$ 0,23

Valor mensal dos serviços

Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (diária)	Área total à ser limpa	Subtotal	Empregados necessários
Pisos frios – recepção	R\$ 4,04	22,65	2	45,3	R\$ 182,92	0,03775
Pisos frios – demais	R\$ 4,04	1776,09	1	1776,09	R\$ 7.171,98	1,480075
Banheiros	R\$ 16,15	123,84	2	247,68	R\$ 4.000,60	0,8256
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 1,08	139,45	0,6	83,67	R\$ 90,44	0,22018421053
Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações	R\$ 1,79	1849,58	1	1849,58	R\$ 3.319,44	0,68502962963
						3,25
Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (semestral)	Área total à ser limpa	Subtotal	Empregados necessários
Face externa – sem risco	R\$ 1,08	368,44	1,5	552,66	R\$ 597,37	1,45436842105
Face interna e externa – com risco	R\$ 2,72	303,72	1,5	455,58	R\$ 1.237,43	2,847375
						4,30
Total					R\$ 16.600,19	